



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 68/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e posteriores, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, conforme Ata nº 471 – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Monitoramento 2024 do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS com vigência 2022 à 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

SIMONE FERREIRA DE SOUSA

Data: 25/11/2024 16:48:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2024 - Data: de 25
de novembro de 2024.**